Toffoli poderá deixar relatoria de recursos sobre correção da poupança

Os processos que envolvem as correções nos planos econômicos (Bresser, Collor I e Verão) no Supremo Tribunal Federal podem sofrer uma reviravolta. O relator dos recursos que serão levados ao Plenário, ministro Dias Toffoli, pode ser afastado do caso. Está nas mãos do ministro Cezar Peluso uma Arguição de Impedimento, em que o advogado **Alexandre Berthe Pinto** declara que Dias Toffoli se posicionou contra a devolução dos valores aos poupadores antes de assumir sua cadeira no Supremo.

No dia 29 de abril, os ministros do Supremo, acompanhando o relator do Agravo de Instrumento 722.834 e do Recurso Extraordinário 591.797, reconheceram a repercussão geral da matéria e determinaram a suspensão da tramitação dos demais processos sobre o tema.

O advogado Alexandre Berthe Pinto, que acabou especializando-se em ações que questionam os planos econômicos, lembrou-se de uma entrevista concedida por Dias Toffoli, ainda no comando da Advocacia-Geral da União, ao jornal *Valor Econômico*. Nela, se mostrou favorável aos bancos e concluiu que as ações deveriam ser julgadas improcedentes.

“O plano econômico rompe a cultura da inflação e suas regras valem para toda a sociedade”, afirmou o ministro na entrevista publicada na edição do dia 26 de setembro de 2008 no *Valor*. “O impacto poderia gerar grande desequilíbrio econômico-financeiro, pois as regras do Plano Verão não afetaram apenas os correntistas com depósitos em poupança, mas também os bancos como credores em seus diversos contratos, e os tomadores de crédito, o que garantiu, na ocasião, o tal equilíbrio desses negócios”, disse em trecho da entrevista.

Diante das declarações do ministro e da a ampla jurisprudência do Supremo favorável aos poupadores, o advogado entendeu que há motivos para afastar Toffoli destas ações. Berthe ressalta que a intenção da ação não é desmerecer o trabalho do ministro, mas apenas garantir o direito dos poupadores de terem um julgamento livre de emoções.

“É necessário frisar que as manifestações ora arguidas não devem ser interpretadas como qualquer forma de ofensa à pessoa do Ilustre Excepto, mas sim direito legal dos Excipientes”, reforça o advogado. Caso o ministro seja declaro impedido para analisar o recurso apresentado pelo advogado (RE 759.656), terá de deixar a relatoria daqueles escolhidos para ir ao Plenário.

O autor da Arguição de Impedimento afirma ainda que, ao contrário do que já declarou Dias Toffoli, o posicionamento do Supremo sobre a questão é favorável ao poupador. E cita decisão da ministra Ellen Gracie no Agravo de Instrumento 761.647. “A unificação jurisprudencial é tamanha que, além de inúmeras decisões monocráticas, todos os ministros desta Casa quando julgaram recursos inerentes aos declinados planos discorrem que é garantia dos poupadores ao ressarcimento dos valores não creditados, nos moldes do entendimento já pacificado pelo STF.”

Em sua inicial, o advogado diz ainda que a Caixa Econômica Federal tomou atitude diferente dos demais

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

bancos, pagando os valores pleiteados logo após decisões de primeira instancia. “Como inexiste nos últimos anos qualquer decisão que tenha retirado do poupador individual seu direito a Caixa Econômica, adotou a sábia postura e ao invés de recorrer, gerando gastos desnecessários e maculando sua imagem perante os poupadores”, comenta.

Berthe destaca que uma decisão do STJ pode também influenciar nas decisões sobre o caso. "Recentemente o STJ decidiu sobre o prazo prescricional para interposição das ações coletivas, fato que repercutiu como grande vitória aos bancos, pois, conforme matérias divulgadas cerca de 99% das ações serão excluídas, ou seja, a alegação de risco ao Sistema Financeiro foi por desmoronada".

“O assunto em discussão é do interesse de milhares de poupadores, todo assunto relacionado ao tema é acompanhando, especialmente pela imprensa brasileira, que está atuando com brilhantismo ímpar e acompanhando a luta entre bancos x poupadores”.

Por fim, o advogado alega que "fica evidente, portanto, que o Ilustre Ministro, suspendeu o feito com base em suas convicções de cunho pessoal econômico, provavelmente decorrente de sua bagagem histórica como membro da AGU, porém sem qualquer sustentabilidade contábil".

Leia aqui a inicial

Date Created
12/05/2010

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.